



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 8/2020/SEI-CETENE  
de 17 de junho de 2020**

Nomeia fiscal e gestor para o Contrato CETENE nº 01/2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato mencionado, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01/2020 01202.000177/2019-11	NEW TEC CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI 05.201.042/0001-04	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de climatização.	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 202.964,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Jarley Palmeira Nóbrega  
Diretor Substituto  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Járley Palmeira Nóbrega**, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Substituto, em 17/06/2020, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5600665** e o código CRC **BF4061E6**.